

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MESP/SE Nº 171, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.056226/2026-51, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora THAYS DA ROCHA MOURA RIBEIRO, CPF **730.524-**, do exercício do encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Ouvidor, código FCE 1.13, da Ouvidoria deste Ministério.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO PEDRO DAS CHAGAS BORGES, CPF**416.402-**, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Ouvidor, código FCE 1.13, da Ouvidoria deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO DE ALMEIDA ICÓ FILHO

PORTARIA MESP/SE Nº 172, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.055822/2026-13, resolve:

Art. 1º Dispensar ERMESON DE AMORIM MELO, .826.263-**, do exercício do encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Secretário, código CCE 1.17, da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte, deste Ministério.

Art. 2º Designar CAROLINE SOUSA DE JESUS, CPF ***.860.403-**, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Secretário, código CCE 1.17, da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO DE ALMEIDA ICÓ FILHO

PORTARIA MESP/SE Nº 173, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.056228/2026-40, resolve:

Art. 1º Dispensar DANILO BARBOSA MENDONÇA, CPF ***.819.195-**, do encargo de substituto eventual Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Integridade em Apostas Esportivas, da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte deste Ministério.

Art. 2º Designar ERMESON DE AMORIM MELO, CPF ***.826.263-**, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Integridade em Apostas Esportivas, da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO DE ALMEIDA ICÓ FILHO

PORTARIA MESP/SE Nº 174, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.055809/2026-64, resolve:

Art. 1º Dispensar ERMESON DE AMORIM MELO, CPF ***.826.263-**, do encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas, da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte deste Ministério.

Art. 2º Designar CLARICE VIANA BINDA, CPF ***.223.663-**, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Diretor, código CCE 1.15, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação das Apostas Esportivas, da Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO DE ALMEIDA ICÓ FILHO

Ministério da Fazenda

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA CARF/MF Nº 2.122, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no art. 5º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, no art. 3º da Resolução da Comissão de Ética Pública (CEP) nº 10, de 29 de setembro de 2008, e na atribuição que lhe confere o inciso I do art. 3º da Portaria MF nº 500, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido para exercer o mandato de 3 (três) anos na Comissão de Ética do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais o servidor João Batista Barros da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1255929.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando convalidados os atos praticados a contar de 25 de maio de 2026.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA PGFN/PGDAU/MF Nº 2.127, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 3º da Portaria PGFN nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no DOU de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.004577/2026-42, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, MARIA LUCIANA MACIEL SAMPAIO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1516058, da Função Comissionada Executiva de Chefe do Núcleo de Assessoramento à Gestão, código FCE 1.01, da Coordenação-Geral de Negociação da Procuradoria-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SADALLA BUCCI

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIA MF/PGFN/PGAGE/MF Nº 2.140, DE 17 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I artigo 4º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.004703/2026-69, resolve:

Art. 1º Fica nomeada ANA CLARA GOULART DA SILVA, CPF nº XXX.297.991-XX, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, código CCE 1.05, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano e Institucional, da Procuradoria-Geral Adjunta de Gestão, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RANULFO ALEXANDRE PINGOSVIK DE MELO VALE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MF/PGFN/PGAGE nº 2.141, de 17 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2026, Seção 2, pág. 47, onde se lê: "PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO", leia-se: "PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO". (Processo SEI nº 10951.004577/2026-42)

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE GOVERNANÇA

PORTARIA MF/PGFN/PGAGOV Nº 2.143, DE 17 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE GOVERNANÇA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.005116/2026-97, resolve:

Art. 1º Fica designada BEATRIZ SCHAEGLER GAVA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1240666, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva do Coordenador de Modernização Organizacional, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Estratégia e Inovação, da Procuradoria-Geral Adjunta de Governança, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJÓ

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Flávio Luis Pazeto, Subsecretário de Finanças Internacionais e Cooperação Econômica, no período de 09 a 14 de agosto de 2026, inclusive trânsito, com ônus, a fim Participar da reunião de ministros das Finanças do BRICS, em Jaipur, Índia. (Processo SEI nº 19995.010683/2026-23).

MATHIAS JOURDAIN DE ALENCASTRO

DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Poliana Garcia Temistocles Ferreira, Gerente de Projetos, no período de 1º a 8 de agosto de 2026, inclusive trânsito, com ônus relacionado exclusivamente ao seguro-viagem, para participar da Quinta Sessão do Comitê Intergovernamental de Negociação (INC) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Tributária Internacional, a realizar-se em Nova York, Estados Unidos da América. (Processo SEI nº 19995.010588/2026-20).

MATHIAS JOURDAIN DE ALENCASTRO

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL RFB Nº 147, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e o inciso II do art. 14 da Portaria MF nº 2992, de 9 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 9º c/c art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a decisão proferida pela Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos da Ação Ordinária nº 1089620-20.2023.4.01.3400, o teor do Parecer de Força Executória nº 00632/2025/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, expedido pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, o Edital nº 8/2026-RFB, de 13 de julho de 2026, publicado na Edição nº 130, Seção 3, à página 81, do Diário Oficial da União (DOU) de 14 de julho de 2026, e o que consta do Processo SEI nº 14021.024142/2026-76, resolve:

Art. 1º Nomear, em cumprimento de decisão judicial, o candidato GABRIEL DE CARVALHO BALDISSERA, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, criada pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, consideradas as alterações promovidas pela Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e fica Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, na Classe "Segunda", Padrão "I", em vaga especificada pelo Código SIAPE nº 0656831.

Art. 2º Estabelecer sua lotação nas Unidades Centrais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal RFB nº 146, de 17 de julho de 2026, publicada no DOU nº 134, de 20 de julho de 2026, seção 2, página 47.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

